



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**EDITAL Nº 007/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo**

**EDITAL DE CURSO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE -  
CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada “Recepção docente”.

**1.DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1 Ser docente do IFC *Campus* Fraiburgo.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições e o curso são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IFC - *Campus* Fraiburgo.

2.2 **A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).**

2.3. Procedimentos para inscrição:

- a) Ler integralmente o Edital nº 007/2017;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
- c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
- d) Trazer 1 (uma) cópia do Diploma de curso superior;

2.4 As inscrições estarão abertas no período de 07/02/2017 a 14/02/2017, de segunda a sexta-feira. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato e/ou responsável legal, não poderá alegar desconhecimento.





### 3. IDENTIFICAÇÃO

Curso	Vagas	Carga Horária	Horário
Recepção Docente	25	60hs (à distância)	Modalidade EAD

3.1 O Curso possui como objetivo proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade à distância, pela Diretoria de Ensino (PROEN), sob a tutoria da professora Débora dos Santos.

3.3 As aulas serão ministradas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle [fic.ifc.edu.br](http://fic.ifc.edu.br) ou [fic.ifc.edu.br/moodle](http://fic.ifc.edu.br/moodle) (havendo um encontro presencial, de abertura ou rodas de conversa, estas serão realizadas em sala própria do Campus).

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC.

3.5 Cronograma de realização do Curso:

O curso terá início no dia 20/02/2017 e prazo final de encerramento no dia 31/05/2017.

### 4. CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	07/02/2017 a 14/02/2017
2	Homologação das Inscrições	15/02/2017
3	Período de Recursos	15/02/2017
4	Resultado dos Recursos	16/02/2017
5	Sorteio Público	16/02/2017
6	Classificação final dos homologados	17/02/2017
7	Início das atividades	20/02/2017



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

## 5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, na data de 13/02/2017, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 14/02/2017, até as 15h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 02 de março de 2017, às 15h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 25(vinte e cinco) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no dia 14/02/2017, até às 21h, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/> e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 5 (cinco), o curso poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Fraiburgo/SC, 07 de fevereiro de 2017.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_

#### 1. Dados Pessoais

Nome:	_____	CPF:	_____				
RG:	_____	Órgão Emissor:	_____	UF:	_____	Data de emissão:	____/____/____
Nascido em:	____/____/____	Naturalidade:	_____	UF:	_____		
Profissão:	_____	Local de Trabalho:	_____				
Endereço:	_____			N°	_____		
Complemento:	_____	Bairro:	_____				
Cidade:	_____	Estado:	_____	CEP:	_____		
Telefones: Resid.:	(____) _____	Celular:	(____) _____	Com.:	(____) _____		
E-mail:	_____						

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição:  Deferido   
Indeferido

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Curso

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 007/2017 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.

Fraiburgo (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

## ANEXO II

### RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DO EDITAL Nº 007/2017

Protocolo Nº: \_\_\_\_\_

*(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo em 24/02)*

<b>Curso:</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone(s) para contato:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b> ____/____/____
<b>Justificativa:</b>		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.		
Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:  ( ) Deferido  ( ) Indeferido		
<b>Justificativa:</b>		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
*Campus de Fraiburgo*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, nº 100, Centro  
89580-000, Fraiburgo, SC